



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Elizabeth Minete Perim S/N – Bairro São Rafael – Venda Nova do Imigrante – ES – CEP. 29375-000

(28) 3546-1818

EDITAL Nº 01/2013

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado**, com vistas à contratação de Professor Substituto para o **Campus Venda Nova do Imigrante**, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09.12.1993, nova redação dada pelas Leis nº. 9.849/1999, 10.667/2003 e 12.772/2012; e também em conformidade com as Leis nº. 8.112/1990 e 11.784/2008 e 9394/1996, bem como o Decreto 6.944/2009, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no IFES, conforme discriminação a seguir:

ÁREAS DE ESTUDO	REGIME DE TRABALHO	VAGAS
1- Geografia	40h	01
2- Língua Estrangeira	40h	01

1 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1. Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata as Leis nº. 7.596/1987 e 11.784/2008.

1.2. Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei nº. 8.745/1993, somente poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

1.3. Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme disposto na Lei nº. 8.112/1990, alterada pela Lei nº. 11.784/2008.

1.4. Não estar de licença especificada em lei, aposentadoria por invalidez ou qualquer outro tipo de impedimento legal para exercer as funções do cargo.

1.5. Em caso de acumulação de cargos, comprovar, formalmente, a compatibilidade de horários.

1.6. Ter no mínimo 18 anos completos até o término da data de inscrição.

1.7. Apresentar a formação mínima exigida até a data do início do contrato.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Requisitos:

Áreas de Estudo	Requisitos
1- Geografia	Licenciatura Plena em Geografia
2- Língua Estrangeira	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Português/Inglês, ou Habilitação em Inglês/Inglês, ou Habilitação Inglês/Espanhol

2.2. Período: 26/02/2013 a 04/03/2013 (exceto sábados, domingos e feriados).

2.3. Horário: das 8h às 17h.

2.4. Local: Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Venda Nova do Imigrante, do Instituto Federal do Espírito Santo - ES, situado na Avenida Elizabeth Minete Perim, S/Nº – São Rafael – Venda Nova do Imigrante CEP: 29375-000.

- O candidato deverá entregar o *curriculum vitae*, **devidamente comprovado**, através da cópia simples da titulação descrita nas Normas do Processo Seletivo, em **envelope lacrado e identificado**, contendo nome, número do edital e área de estudo/disciplinas a qual concorre e a ficha de inscrição, disponível no endereço eletrônico www.ifes.edu.br, devidamente preenchida.

- O candidato poderá encaminhar o *curriculum vitae*, devidamente comprovado, e a ficha de inscrição preenchida por via postal, através de SEDEX, para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas no endereço descrito no item 2.4, deste edital, postado **até o dia 04/03/2013**.

- Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração do interessado, que será retida e cópia do documento de identidade do(a) procurador(a). Não é necessário o reconhecimento de firma na procuração.

2.5. Validade: O presente Edital terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Edital e as Normas do Processo Seletivo (Da Remuneração, Da Titulação, Dos Critérios de Avaliação) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.ifes.edu.br/professores-substitutos
Outras informações pelo telefone (28) 3546/1688/1818 ramal 27, no local de inscrição ou pelo endereço eletrônico: cdp.vni@ifes.edu.br.

Aloísio Carnielli

Diretor Geral – Campus Venda Nova do Imigrante/Ifes